



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 04.541.306/0001-06

JUSTIFICATIVA

Considerando a essencialidade dos serviços de contabilidade para execução orçamentaria da Administração Pública Legislativa.

Considerando as constantes mudanças na área Contábil, Prestação de contas e etc..., a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Contábil;

Considerando a necessidade de registro da previsão da receita e a fixação de despesa, estabelecidas no Orçamento Público Municipal, aprovado para o exercício de 2021, escriturar a execução orçamentaria da receita e da despesa, fazer a comparação entre a previsão e a realização das despesas, controlar as operações de credito, os valores, os credito e obrigações;

Considerando que a contabilidade é ferramenta indispensável para o processo de prestação de contas junto aos órgãos de controle, por exemplo, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios, dentre outros assim como para sociedade em geral;

Considerando que a Contabilidade é a ferramenta de gestão imprescindível para o planejamento das ações publicas e para a tomada de decisões de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao setor público, assim como para cumprir o preceito constitucional estabelecido no artigo 70, paragrafo 1º da CF/88;

Considerando a complexidade do sistema de prestação de contas da aplicação dos recursos públicos e as atualizações no sistema. Existe a necessidade diária de orientações acerca dos procedimentos que norteiam a eficiência das atividades, por meio de profissionais capacitados, graduados e especializados;

Diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecido por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Órgão Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 04.541.306/0001-06

Justifica-se a presente contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Óbidos, pela necessidade de manter o registro dos atos e dos fatos administrativos, a execução orçamentaria, financeira e outros de acordo com o que a demanda a Lei Federal nº 101/2000, as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e todos os dispositivos legais pertinentes a matéria da Administração Pública para prestação de contas aos órgãos de controle e sociedade em geral;

O contratado devera primar para realizar suas atividades de forma eficiente, pela realização dos serviços de contabilização por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das despesas e receita, em conformidade com as exigências da 101/2000, resolução emanada do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais normas do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, notas de empenho e prestação do exercício (Balanço Geral) a Geração de Auditoria de Contas Públicas/Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Óbidos-PA, 06 de Janeiro de 2021

JOCEIL DA ROCHA VIEIRA
Diretor do Departamento de Finanças

JALISON BARROS DE AQUINO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos